



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 046 DE 25 DE MAIO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1518 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 261.660,00 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS E SESSENTA REAIS) para atender as despesas na forma dos anexos I e II.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma dos Anexos I e II.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE MAIO DE 2009.

JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
ANULAR				
20.02.14.422.0016.2.030				1.100,00
	3.3.50.41	00		1.100,00
20.02.04.122.0003.2.028				8.000,00
	3.3.90.36	00		8.000,00
20.09.04.123.0003.2.036				1.740,00
	3.3.90.36	00		1.740,00
20.11.27.812.0019.2.054				18.000,00
	3.3.50.43	00		18.000,00
20.11.12.361.0006.2.033				5.000,00
	4.4.90.51	00		5.000,00
20.12.17.512.0005.2.034				94.100,00
	3.3.90.36	00		1.100,00
	3.3.90.39	00		93.000,00
20.12.04.451.0011.2.032				40.500,00
	3.1.90.11	00		40.500,00
20.13.04.452.0011.2.033				36.220,00
	3.3.90.36	00		21.200,00
	3.3.90.30	00		20,00
	3.3.90.39	00		15.000,00
20.15.08.244.0014.2.059				12.000,00
	3.3.90.32	00		12.000,00
20.15.08.244.0014.2.022				35.000,00
	3.3.90.39	00		35.000,00
TOTAL				251.660,00

SUPLEMENTAR				
20.02.04.122.0003.2.028			8.000,00	
	3.3.90.32	00	8.000,00	
20.04.04.092.0016.2.047			500,00	
	3.1.90.16	00	500,00	
20.09.04.123.0003.2.036			38.490,00	
	3.3.90.92	00	38.040,00	
20.11.12.361.0006.2.072			450,00	
	3.3.90.39	00	450,00	
20.11.27.812.0019.2.010			40.000,00	
	3.1.90.11	00	40.000,00	
20.12.15.543.0011.1.005			163.000,00	
	4.4.90.51	00	163.000,00	
20.12.04.451.0011.2.034			1.100,00	
	3.3.90.30	00	1.100,00	
20.13.04.452.0011.2.033			120,00	
	3.3.90.39	00	120,00	
TOTAL			251.660,00	251.660,00



ANEXO II				
FUNDO MUNICIPAL DE INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA DE BARRA DO PIRAÍ				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>ANULAR</u>				
30.03.2.015				10.000,00
	3.3.90.39	00		10.000,00
TOTAL				10.000,00

12

<u>SUPLEMENTAR</u>				
30.03.2.015			10.000,00	
	3.3.50.41	00	10.000,00	
TOTAL			10.000,00	10.000,00

17